



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 10.188, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Determina o fechamento de via pública para realização do pleito eleitoral para Conselheiro Tutelar.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 17:00 horas, será realizada eleição para conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar tumultos na realização do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a interdição parcial da Rua São Paulo, entre as ruas Pernambuco e Sergipe, em frente à Escola Municipal "Ana Nery", no dia 04 de outubro, das 07:00 às 20:00 horas.

Art. 2º. Fica proibido o comércio ambulante, dentro da área interditada, enquanto perdurar o pleito eleitoral para Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de outubro de 2015, incidindo seus efeitos no dia 04 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL